

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2435/2025



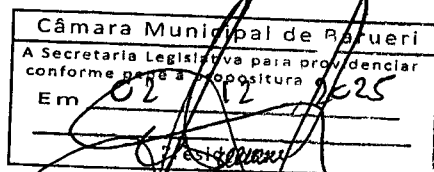
Fls: Nº 01  
Proc. Nº 2619/2025

**“Solicita adoção de medidas cabíveis para proteção dos motociclistas que trafegam sobre o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes, localizado ao lado do Parque Shopping Barueri, contra riscos causados por linhas de pipa.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para adoção de medidas cabíveis para proteção dos motociclistas que trafegam sobre o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes, localizado ao lado do Parque Shopping Barueri, contra riscos causados por linhas de pipa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de Novembro de 2025



**SIVANILDO GOMES PINHEIRO**  
(Nildo Sabesp)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo grande número de motociclistas do município que procuraram este vereador e relataram-lhe a presença de linhas de pipa sobrepondo o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes localizado ao lado do Parque Shopping Barueri, especialmente em períodos de clima favorável à prática. A utilização da “linha cerol” ou “linha chilena” potencializa o perigo, podendo causar acidentes gravíssimos, cortes profundos e até levar motociclistas à morte, caso o material atinja o pescoço ou outras partes do corpo em alta velocidade. Ressalta-se que o local possui intenso fluxo de veículos, sendo uma importante ligação viária do município. Assim, a implantação de medidas como instalação de antenas “corta-linha” em postes estrategicamente posicionados; ações de orientação e fiscalização para coibir o uso de cerol e linha chilena nas imediações; campanhas educativas nas comunidades próximas bem como reforço da sinalização e vigilância sobre o viaduto contribuirão para prevenção de acidentes, para segurança no trânsito e prevenção da vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-02-2025 10:30 003151 1/2

145

